



SG/6303/8438/19

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central Cível
Dr. Andre Luiz da Silva da Cunha

Meritíssimo Juiz

Ref. processo nº 1042937-43.2016.8.26.0100

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito

Vimos, pela presente, acusar o recebimento do ofício de V.Ex.^a, protocolado em 28 de agosto corrente, e informar-lhe que atualmente o valor do título social do Clube é R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para compra, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para venda, valores que se mantêm desde 2012, e a Taxa de Transferência integral é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor que constitui-se em renda do Clube e não está sujeita a reembolso, na forma estatutária.

Outrossim informamos que não constam débitos pendentes junto à tesouraria do Clube, em nome do referido associado Sr. **João Bozza Neto**, titular nº **8438**.

Atenciosamente,

Diretoria da Secretaria


Syllas Kok Ribeiro
 Diretor Secretário

cca/ e

I:\doc_secretaria\Mala Direta - MATRIZES - 05.10.06\Outros\Outros carta socio.doc

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
 atendimento@paulistano.org.br
 www.paulistano.org.br

Fone (11) 3065-2020
 Fax (11) 3065-2023